



FH VEICULOS

| | |
|-----|---------|
| 195 | m |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Empresa **FH VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 tendo por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique de Menezes Borges, portador da cédula de identidade nº 1.311.672- SSP/ES e do CPF nº 081.803.387-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.



Luiz Henrique de Menezes Borges
RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09





FH VEICULOS

| | |
|-----|-------|
| 196 | 207 |
| Nº | FUNDO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020

ANEXO XI

DADOS COMPLEMENTARES PARA CONTRATAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Razão social: FH VEICULOS EIRELI

CNPJ: 22.018.602/0001-09

Endereço: Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280

Telefones: (27) 3108-4995/ (27) 9 9731-8600

E-mail: diretoria@licitaconsultoria.com

Nome do representante legal: Luiz Henrique de Menezes Borges

CPF: 081.803.387-89

Nº de Identidade: 1.311.672- SSP/ES

Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.


Luiz Henrique de Menezes Borges
RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09



FH VEICULOS

| | |
|-----|---------|
| 197 | m |
| Nº | rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa: FH VEICULOS EIRELI.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Empresa **FH VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique de Menezes Borges, portador da cédula de identidade nº 1.311.672- SSP/ES e do CPF nº 081.803.387-89, **DECLARA** que tem pleno conhecimento e aceita os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 021/2020.

Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.

Luiz Henrique de Menezes Borges

Luiz Henrique de Menezes Borges
RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09



FH VEICULOS

| | |
|-----|----|
| 198 | 28 |
| Nº | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Empresa **FH VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 tendo por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique de Menezes Borges, portador da cédula de identidade nº 1.311.672- SSP/ES e do CPF nº 081.803.387-89, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

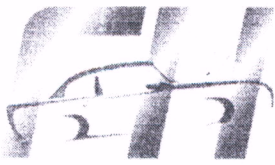
Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.

Luiz Henrique de Menezes Borges
RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09



FH VEICULOS

| | |
|-----|---------|
| 199 | m |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020

ANEXO XIII

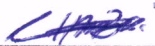
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa **FH VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 tendo por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique de Menezes Borges, portador da cédula de identidade nº 1.311.672- SSP/ES e do CPF nº 081.803.387-89, **declara** sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a transformação dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.



Luiz Henrique de Menezes Borges
RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09

Net

| | |
|-----|-----------|
| 200 | M |
| Nº | PAGAMENTO |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FH Veiculos Eireli ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 22.018.602/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 547.414,73 | R\$ 295.160,40 |
| Ativo Circulante | | R\$ 547.414,73 | R\$ 294.533,42 |
| Disponível | | R\$ 18.094,73 | R\$ 9.573,42 |
| Caixa | | R\$ 8.927,70 | R\$ 2.544,23 |
| Caixa | | R\$ 8.927,70 | R\$ 2.544,23 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 9.167,03 | R\$ 7.029,19 |
| Banco do Brasil S/A | | R\$ 9.167,03 | R\$ 7.029,19 |
| Aplicações Financeiras Liquidez Imediata | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Cientes | | R\$ 160.300,00 | R\$ 46.000,00 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 160.300,00 | R\$ 46.000,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 160.300,00 | R\$ 46.000,00 |
| Adiantamentos Feitos a Receber | | R\$ 34.660,00 | R\$ 34.660,00 |
| Adiantamento à Sócios | | R\$ 34.660,00 | R\$ 34.660,00 |
| Flavia Fernanda Helena Rocha Faria | | R\$ 34.660,00 | R\$ 34.660,00 |
| Estoques | | R\$ 334.360,00 | R\$ 204.300,00 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 334.360,00 | R\$ 204.300,00 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 0,00 | R\$ 204.300,00 |
| Mercadorias para Revenda - Matriz | | R\$ 334.360,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo Não Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 626,98 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 626,98 |
| Depósitos Judiciais | | R\$ 0,00 | R\$ 626,98 |
| Depósitos Judiciais | | R\$ 0,00 | R\$ 626,98 |
| PASSIVO | | R\$ 547.414,73 | R\$ 295.160,40 |
| Passivo Circulante | | R\$ 381.036,71 | R\$ 56.414,58 |
| Fornecedores | | R\$ 379.900,00 | R\$ (0,00) |
| Duplicatas a Pagar | | R\$ 379.900,00 | R\$ (0,00) |
| ALNICE ROMANO DOS SANTOS | | R\$ 14.000,00 | R\$ (0,00) |
| ANNA PAULA GAMA SANTOS MAZIOLI | | R\$ 21.000,00 | R\$ (0,00) |
| DARLON DA CONCEICAO DOS SANTOS | | R\$ 3.000,00 | R\$ (0,00) |
| DENILDO BONELLES VIEIRA | | R\$ 24.000,00 | R\$ (0,00) |
| EXPEDITO DE ANDRADE VILAS BOAS | | R\$ 24.000,00 | R\$ (0,00) |
| FH Veiculos Eireli ME | | R\$ 33.000,00 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

N

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FH Veiculos Eireli ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 22.018.602/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| MARILIA LEITAO HERDY | | R\$ 18.900,00 | R\$ (0,00) |
| MARTINIANO SANTOS DE SOUZA | | R\$ 24.000,00 | R\$ (0,00) |
| MAYKON LUBE | | R\$ 10.000,00 | R\$ (0,00) |
| MEIRIELY DE JESUS COSVOSK REIS | | R\$ 10.000,00 | R\$ (0,00) |
| PATRICIA DA SILVA GONCALVES MORAES | | R\$ 17.000,00 | R\$ (0,00) |
| PAULO GOMES DA SILVA | | R\$ 20.000,00 | R\$ (0,00) |
| PRISCILA CORADINI DO SANTOS | | R\$ 13.000,00 | R\$ (0,00) |
| RAILTON SANTOS BOAVENTURA | | R\$ 18.000,00 | R\$ (0,00) |
| RONALDO COSTA E SILVA | | R\$ 20.000,00 | R\$ (0,00) |
| SIDNEI PEREIRA DA SILVA | | R\$ 25.000,00 | R\$ (0,00) |
| THEREZA RICHA | | R\$ 25.000,00 | R\$ (0,00) |
| VAGNER NASCIMENTO | | R\$ 10.000,00 | R\$ (0,00) |
| VALDIR SILVA DE OLIVEIRA | | R\$ 15.000,00 | R\$ (0,00) |
| VICENTE JONAS DE ARAUJO MACIEL | | R\$ 15.000,00 | R\$ (0,00) |
| WILLIAN AMADOR DE SOUZA | | R\$ 20.000,00 | R\$ (0,00) |
| Obrigações Trabalhistas / Sociais / Fiscais | | R\$ 736,71 | R\$ 14,58 |
| Obrigações Tributárias | | R\$ 736,71 | R\$ 14,58 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 9,00 | R\$ 3,00 |
| Contribuição Social a Recolher | | R\$ 272,16 | R\$ 2,88 |
| I.R.P.J a Pagar | | R\$ 453,60 | R\$ 4,80 |
| Pis / Pasep a Pagar | | R\$ 1,95 | R\$ 3,90 |
| Empréstimos a Curto Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 56.000,00 |
| Empréstimos Bancários | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Empréstimos de Sócios | | R\$ 0,00 | R\$ 56.000,00 |
| Emprestimos de Socios | | R\$ 0,00 | R\$ 56.000,00 |
| Outras Contas | | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| Contas a Pagar | | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| Honorários Contábeis a Pagar | | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 166.378,02 | R\$ 238.745,82 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 166.378,02 | R\$ 238.745,82 |
| Capital Social | | R\$ 78.800,00 | R\$ 78.800,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3



| | |
|-----|---------|
| 202 | M |
| Nº | rubrica |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FH Veiculos Eireli ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.018.602/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------|-------------------|
| Capital Subscrito de Domiciliados no País | | R\$ 78.800,00 | R\$ 78.800,00 |
| Reservas | | R\$ 87.578,02 | R\$ 87.578,02 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 87.578,02 | R\$ 87.578,02 |
| Resultados Acumulados | | R\$ 0,00 | R\$ 72.367,80 |
| Resultado do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 72.367,80 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Resultado Antes da Provisão do Imp. de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Receitas Operacionais Líquidas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Receita de Revenda de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Tributos Incidentes s/ Receitas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Custos | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Despesas Administrativas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Despesas Gerais | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Serviços Prestados por Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Despesas / Receitas Financeiras Líquidas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Receitas Financeiras Líquidas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Despesas Financeiras Líquidas | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Despesas Tributárias | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Tributos | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Dedução ao Fisco | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Tributos | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Provisão para Contribuição Social | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Provisão para Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Resultado do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Resultado do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Apuração do Resultado do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

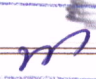
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

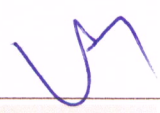
Entidade: FH Veiculos Eireli ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.018.602/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| | |
|-----------|--|
| 203 Nº |  Rubrica |
|-----------|--|



| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 463.770,00 |
| Mercadorias | | R\$ 463.770,00 |
| Revenda de Mercadorias | | R\$ 463.770,00 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (126,66) |
| (-) Impostos Incidentes s/ Receita | | R\$ (126,66) |
| (-) Cofins | | R\$ (104,10) |
| (-) Pis s/ Faturamento | | R\$ (22,56) |
| Receita Operacional Líquida | | R\$ 463.643,34 |
| (-) Custos das Vendas | | R\$ (411.260,00) |
| (-) Mercadorias | | R\$ (411.260,00) |
| (-) C.M.V - Custo das Mercadorias Vendidas | | R\$ (411.260,00) |
| Lucro Operacional Bruto | | R\$ 52.383,34 |
| Receitas / Despesas Operacionais | | R\$ 20.250,96 |
| Receitas Operacionais | | R\$ 29.150,00 |
| Receitas Financeiras Líquidas | | R\$ 29.150,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (8.899,04) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (6.219,82) |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas | | R\$ (421,15) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (2.258,07) |
| Resultado Operacional do Exercício | | R\$ 72.634,30 |
| Resultado Líquido do Exercício Antes das Deduções | | R\$ 72.634,30 |
| (-) Dedução ao Fisco | | R\$ (266,50) |
| (-) Provisão de Contribuição Social | | R\$ (99,94) |
| (-) Contribuição Social | | R\$ (99,94) |
| (-) Provisão de Imposto de Renda | | R\$ (166,56) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (166,56) |
| Resultado Líquido do Exercício Após as Deduções | | R\$ 72.367,80 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 32600053268 | CNPJ 22.018.602/0001-09 | |
| NOME EMPRESARIAL FH Veiculos Eireli ME | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 59822910568 | MANASSES DOS SANTOS BATISTA JUNIOR:59822910568 | 539768847093532045 7 | 18/12/2018 a 18/12/2019 | Não |
| Procurador | 59822910568 | MANASSES DOS SANTOS BATISTA JUNIOR:59822910568 | 539768847093532045 7 | 18/12/2018 a 18/12/2019 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.
BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/05/2019 às 15:45:10
 02.0F.22.50.75.57.CE.CC
 00.67.1B.3D.30.99.8C.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten mark

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade: | FH Veiculos Eireli ME | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2018 a 31/12/2018 | CNPJ: 22.018.602/0001-09 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 | |

TERMO DE ABERTURA

| | | |
|---|-----------------------|--|
| Nome Empresarial | FH Veiculos Eireli ME | |
| NIRE | 32600053268 | |
| CNPJ | 22.018.602/0001-09 | |
| Número de Ordem | 4 | |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO | |
| Município | VILA VELHA | |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/03/2015 | |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 10/03/2015 | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 | |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2756 | |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | | |
|---|-----------------------|--|
| Nome Empresarial | FH Veiculos Eireli ME | |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO | |
| Número de ordem | 4 | |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2756 | |
| Data de inicio | 01/01/2018 | |
| Data de término | 31/12/2018 | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A4.E5.98.D0.7C.7C.42.88.C5.C0.BB.AA.72.69.75.20.25.4B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: FH Veiculos Eireli ME

NIRE: 32600053268

CNPJ: 22.018.602/0001-09

Inscrição Estadual: 083.090.03-7

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Itaciba

Número: 135

Complemento: Ed Villagio Itaparic Bairro: Praia de Itaparica

Município: Vila Velha

UF: ES

CEP: 29102280

Data Registro: 10/03/2015

Índices Financeiros - FH Veículos

Referência: 01/JAN/2018 até 31/DEZ/2018

Folha: 0

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

5,23

Ativo Total

295.160,40

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

56.414,58

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

5,22

Ativo Circulante

294.533,42

Passivo Circulante

56.414,58

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

5,23

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo

295.160,40

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

56.414,58

Responsáveis

Precisao Contabil Ltda Me

Contador(a): Manasses Dos Santos Batista Junior

CPF: 598.229.105-68

CRC/ES: 008084

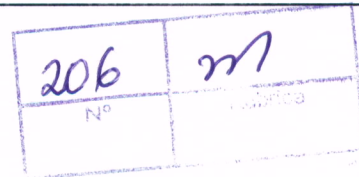
Precisão Contabil Ltda
Manassés S. Batista Jr
Sócio Administrador

FH Veiculos Eireli ME

Luiz Henrique de Menezes Borges

CPF: 081.803.387-89

Socio Quotista



14



| | |
|-----|---------|
| 207 | m |
| Nº | Rubrica |

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FH VEICULOS EIRELI

CNPJ: 22.018.602/0001-09

Data de Expedição: 11/03/2020 16:11:13

Nº da Certidão: * 2018154275 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|-----|---------------|
| 208 | m |
| Nº | CLASSIFICAÇÃO |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FH VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.018.602/0001-09

Certidão nº: 973351/2020

Expedição: 10/01/2020, às 14:06:03

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FH VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

209
Nº

m
Tribuna

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.018.602/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/03/2015 | |
| NOME EMPRESARIAL FH VEICULOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRO NOVO | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R ITACIBA | NÚMERO 135 | COMPLEMENTO EDIF VILLAGIO ITAPARICA SALA 1113 TORRE C | |
| CEP 29.102-280 | BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE ITAPARICA | MUNICÍPIO VILA VELHA | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@PRECISAOCONTABIL-ES.COM.BR | | TELEFONE (27) 3219-4205 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020 às 11:02:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | |
|-----|-----|
| 210 | m |
| Nº | Out |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.018.602/0001-09
Razão Social: FH VEICULOS EIRELI ME
Endereço: RUA SAO PAULO 1150 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 20/04/2020

Certificação Número: 2020032203513096613866

Informação obtida em 23/03/2020 14:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|-----|---------|
| 211 | m |
| Nº | rubrica |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FH VEICULOS EIRELI
CNPJ: 22.018.602/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:40 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: 3FAA.A7EC.CD84.8317

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | |
|-----|---|
| 212 | m |
| Nº | |

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001195228

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 22.018.602/0001-09 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/01/2020, válida até 09/04/2020. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: 0E1A3.0DAE.0C47F ✓



SINGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



| | |
|-----|------------|
| 213 | M |
| Nº | Subscrição |

Cadastro atualizado até: 06/04/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 22.018.602/0001-09

Inscrição Estadual: 083.090.03-7

Razão Social : FH VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ITACIBA

Número: 135

Complemento: EDIF VILLAGIO
ITAPARICA,SALA 1113 TORRE
C,

Bairro: PRAIA DE ITAPARICA

Município: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29102280

Telefone: (0027) 32194205

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E
UTILITARIOS USADOS

Data de Inicio de Atividade: 10/03/2015

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2015

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/04/2020

VOLTAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 36585/2020

| | |
|-----|---------|
| 214 | m |
| Nº | rubrica |

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **FH VEICULOS EIRELI** Crc **238517** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **22.018.602/0001-09**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29102-280 - ITACIBA, 135 EDIF villagio itaparica;SALA 1113 torre c;**
Bairro **PRAIA DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 25 de Março de 2020

Esta Certidão é valida até: 25/04/2020

Data Geração: 25/03/2020

Data Emissão: 25/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2602587

Número da Certidão: 36585/2020

Controle: 238517

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/03/2020

64



| | |
|-----|---------|
| 215 | m |
| | rubrica |



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para a devida finalidade que a empresa **FH VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 estabelecida na Rua São Paulo, 1150, Edifício Isola Di Capri, Praia da Costa, Vila Velha/ES CEP 29.101-300, forneceu Veículo LOGAN/RENAULT e FORD FIESTA FLEX para esta empresa **AUTO PORTE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 28.021.363/0001-22, Cumprindo rigorosamente o especificando e Prazo contratado, entregando um produto de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

AUTO PORTE VEICULOS EIRELI
CNPJ 28.021.363/0001-22
 De quem assinara CPF e RG
 Agnaldo Costa Vaz
 084.604.217-55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE (SUCURSAL) *Lucy de Oliveira Ruy*
 Tabelião

MATRIZ: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - Tel: (27) 3229-3803 - TELEFAX: (27) 3229-0235 - VILA VELHA / ES
 SUCURSAL: AV. STA. LEOPOLDINA, 1031 - LOJA - 04 - TEL.: 3289-2373 - CEL.: (27) 99962-0714 - COQ. ITAPARICA - VILA VELHA / ES

ORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 17/03/2020, 15:52:33.

João Ferreira de Paiva - Escrevente Substituto Designado
 Selo Digital: 024620.YWG2001.11870. Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE (SUCURSAL) *Lucy de Oliveira Ruy*
 Tabelião

MATRIZ: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - Tel: (27) 3229-3803 - TELEFAX: (27) 3229-0235 - VILA VELHA / ES
 SUCURSAL: AV. STA. LEOPOLDINA, 1031 - LOJA - 04 - TEL.: 3289-2373 - CEL.: (27) 99962-0714 - COQ. ITAPARICA - VILA VELHA / ES

ORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA SEDE

Reconheço por semelhança a firma de AGNALDO COSTA VAZ. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 17/03/2020, 15:44:10.

João Ferreira de Paiva - Escrevente Substituto Designado
 Selo Digital: 024620.YWG2001.11880. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,47 Total: R\$ 6,96. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Cartório Dionyzio Ruy
João Ferreira de Paiva
 Escrevente Substituto Designado
 Portaria 9/06

Vila Velha, 12 de Fevereiro de 2020



FH VEICULOS

| | |
|-----|---------|
| 216 | M |
| Nº | Fabrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
Processo Administrativo nº. 0029/2020


ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Empresa **FH VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.602/0001-09 tendo por seu representante legal o Sr. Luiz Henrique de Menezes Borges, portador da cédula de identidade nº 1.311.672- SSP/ES e do CPF nº 081.803.387-89, DECLARA, para os devidos fins que, em atendimento ao processo licitatório em questão, a GARANTIA DE FÁBRICA do produto fornecido será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua respectiva entrega.

Atenciosamente,

Vila Velha, 06 de Abril de 2020.



Luiz Henrique de Menezes Borges

RG: 1.311.672- SSP/ES e CPF nº 081.803.387-89

FH VEICULOS

Rua Itacibá, 135, Edifício Villagio de Itaparica, Sl. 1113,
Praia de Itaparica, Vila Velha/ES CEP 29.102-280.
CNPJ 22.018.602/0001-09

217 m

| | |
|-----------|----------|
| PROTOCOLO | |
| Nº | 303120 |
| Data: | 07/04/20 |
| Func. | |

ENVELOPE "B"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/04/2020 ÀS
09:00 HORAS.
FH VEICULOS EIRELI
CNPJ 22.018.602/0001-09

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | |
|-----|---------|
| 218 | m |
| Nº | Rubrica |



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000021/2020 - 07/04/2020 - Processo Nº 000029/2020

| | |
|----------|---|
| Vencedor | FH VEÍCULOS EIRELI |
| CNPJ | 22.018.602/0001-09 |
| Endereço | RUA PROJETADA, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29295000 |
| Contato | 2797318600 licita.gov@gmail.com |

| | |
|------------|-------------------------------|
| Secretaria | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Local | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|----------|-------------|
|------|------|--------|---------------|---------|------------|----------|-------------|

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|------|-----------------|------------|
| 00001 | 00001 | 00012510 | <p>AMBULANCIA veículo - tipo ambulância, 0(zero) km, motorização mínima 1.6, ano de fabricação/modelo 2019 ou superior, combustível álcool/gasolina (flex), na cor branca, com 02 (duas) portas traseiras assimétricas, com capacidade para motorista e um passageiro na parte da frente, parte traseira para 01 (um) paciente na maca e no mínimo mais 02 (dois) passageiros como acompanhantes, câmbio mecânico, direção hidráulica, ar condicionado abrangendo parte da frente e traseira, air bag duplo (motorista e carona) e freios abs equipada com uma maca mínimo de 1,80 metros em perfis de alumínio, um colchonete confeccionado com espuma de poliuretano com densidade mínima de d33 com anti mofo, revestimento em material impermeável, sistema completo para ancoragem na viatura com batente, parte traseira confeccionada – direto de fabrica – em chapa de aço, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, armário, porta lateral do lado direito do passageiro deslizante, sirene e giroflex. veículo dentro das normas do imetro. incluso emplacamento.</p> | UN | 2,00 | 85.450,00 00 | 170.900,00 |
|-------|-------|----------|---|----|------|-----------------|------------|

Total Por Secretaria / Setor: 170.900,00

Total Geral do Fornecedor: 170.900,00

Total Geral: 170.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Presencial Nº 021/2020 – Processo 0029/2020 |
| Responsável | JOÃO PAULO DA SILVA |
| Data | 07/04/2020 |
| Tipo | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0003 |

| | |
|-----|---------|
| 219 | m |
| Nº | Rubrica |

ATA Nº. 001

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Às nove horas (09hs00min) do dia 07/04/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decreto nº 663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 021/2020** objetivando a **Aquisição de Veículo tipo ambulância para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia – ANEXO I, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018, em anexo.

Conforme folhas 175/176/177/178/179 e 180, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que **“não houve”** pedido (s) de esclarecimento (s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

- 1- FH VEICULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 22.018.602/0001-09** neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES**, com o RG: 1.311.672 e CPF 081.803.387-89;

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **“ENVELOPE A” – Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: FH VEÍCULOS EIRELI lance R\$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) .

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Presencial N° 021/2020 – Processo 0029/2020 |
| Responsável | JOÃO PAULO DA SILVA |
| Data | 07/04/2020 |
| Tipo | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0003 |

| | |
|-----|---------|
| 220 | m |
| N° | Rubrica |

| Itens | Empresa | Vr. Total Final após Rodada de Lances |
|------------------------|---|--|
| Conf. Mapa de Vencedor | FH VEICULOS EIRELI , E-mail licita.gov@gmail.com , Contato (27) 9 9731-8600. | R\$ 170.900,00(cento e setenta mil novecentos reais). |

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **FH VEICULOS EIRELI** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOÃO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Claudio Lino Mares
CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lusía Pegnor Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

FH VEICULOS EIRELI, *[Assinatura]*
Sr. **LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES,**
CPF 081.803.387-89;

| | |
|-----|------------|
| 221 | M |
| Nº | Assinatura |

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 07/04/2020 às 14:31 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** FH VEICULOS EIRELI**CNPJ:** 22.018.602/0001-09**Data de Expedição:** 11/03/2020 16:11:13**Nº da Certidão:** * 2018154275 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -**Validade:** 30 DIAS**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. **As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;**
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| | |
|-----|---------|
| 223 | M |
| Nº | Rubrica |

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.018.602/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/03/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FH VEICULOS EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRO NOVO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADOURO R ITACIBA | NÚMERO 135 | COMPLEMENTO EDIF VILLAGIO ITAPARICA SALA 1113 TORRE C |
|--------------------------------|----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| CEP 29.102-280 | BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE ITAPARICA | MUNICÍPIO VILA VELHA | UF ES |
|--------------------------|--|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@PRECISAOCONTABIL-ES.COM.BR | TELEFONE (27) 3219-4205 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015 |
|------------------------------------|---|

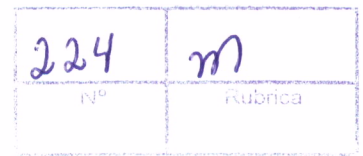
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **14:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.018.602/0001-09

Razão social: FH VEICULOS EIRELI ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 22/03/2020 | 22/03/2020 a 19/07/2020 | 2020032203513096613866 |
| 02/03/2020 | 02/03/2020 a 29/06/2020 | 2020030203113314944744 |
| 12/02/2020 | 12/02/2020 a 12/03/2020 | 2020021204495971304016 |
| 24/01/2020 | 24/01/2020 a 22/02/2020 | 2020012404243390363857 |
| 05/01/2020 | 05/01/2020 a 03/02/2020 | 2020010504481819734069 |
| 15/12/2019 | 15/12/2019 a 13/01/2020 | 2019121505171407902860 |
| 25/11/2019 | 25/11/2019 a 24/12/2019 | 2019112504192261143950 |
| 06/11/2019 | 06/11/2019 a 05/12/2019 | 2019110604262695618064 |
| 18/10/2019 | 18/10/2019 a 16/11/2019 | 2019101803472030925290 |
| 27/09/2019 | 27/09/2019 a 26/10/2019 | 2019092702245500475441 |
| 08/09/2019 | 08/09/2019 a 07/10/2019 | 2019090801144407186182 |
| 20/08/2019 | 20/08/2019 a 18/09/2019 | 2019082002522064508069 |
| 01/08/2019 | 01/08/2019 a 30/08/2019 | 2019080102214058285396 |
| 13/07/2019 | 13/07/2019 a 11/08/2019 | 2019071301550804825301 |
| 24/06/2019 | 24/06/2019 a 23/07/2019 | 2019062401095820434969 |
| 05/06/2019 | 05/06/2019 a 04/07/2019 | 2019060501510460123720 |
| 17/05/2019 | 17/05/2019 a 15/06/2019 | 2019051701432848486711 |
| 28/04/2019 | 28/04/2019 a 27/05/2019 | 2019042801083848291299 |
| 09/04/2019 | 09/04/2019 a 08/05/2019 | 2019040901502241045902 |
| 21/03/2019 | 21/03/2019 a 19/04/2019 | 2019032101532656976102 |
| 02/03/2019 | 02/03/2019 a 31/03/2019 | 2019030201321406950483 |
| 11/02/2019 | 11/02/2019 a 12/03/2019 | 2019021101045978997324 |
| 23/01/2019 | 23/01/2019 a 21/02/2019 | 2019012302074730144970 |
| 04/01/2019 | 04/01/2019 a 02/02/2019 | 2019010401505707039865 |
| 16/12/2018 | 16/12/2018 a 14/01/2019 | 2018121601270222452438 |
| 22/11/2018 | 22/11/2018 a 21/12/2018 | 2018112205540075221645 |
| 30/10/2018 | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 2018103120501229185315 |
| 11/10/2018 | 11/10/2018 a 09/11/2018 | 2018101201422021201475 |
| 22/09/2018 | 22/09/2018 a 21/10/2018 | 2018092217343159334100 |
| 03/09/2018 | 03/09/2018 a 02/10/2018 | 2018090317401451265022 |
| 11/08/2018 | 11/08/2018 a 10/09/2018 | 2018081101462207226211 |

| Emissão/Leitura | Data de validade | Numero do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 26/07/2018 | 26/07/2018 a 24/08/2018 | 2018072621195935294008 |
| 07/07/2018 | 07/07/2018 a 05/08/2018 | 2018070719532441429705 |
| 18/06/2018 | 18/06/2018 a 17/07/2018 | 2018061820393460131820 |
| 30/05/2018 | 30/05/2018 a 28/06/2018 | 2018053020380192645738 |
| 11/05/2018 | 11/05/2018 a 09/06/2018 | 2018051121192825908908 |
| 22/04/2018 | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 2018042220191994193990 |

Resultado da consulta em 07/04/2020 14:43:48

Voltar

| | |
|-----|---------|
| 225 | M |
| Nº | Rubrica |



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.018.602/0001-09

Data da Emissão : 10/01/2020

Hora da Emissão : 14:03:40

Código de Controle da Certidão : 3FAA.A7EC.CD84.8317

Tipo da Certidão : Negativa

| | |
|-----|---------|
| 226 | M |
| Nº | Rubrica |

Certidão **Negativa** emitida em 10/01/2020, com validade até 06/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

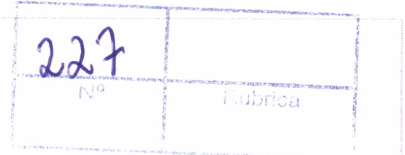
A I A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:



Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 5001195228
CNPJ: 22.018.602/0001-09
Data de Emissão: 10/01/2020
Válida Até: **09/04/2020**
Autenticação Eletrônica: 0E1A30DAE0C47F
Data da Validação: 07/04/2020

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES
Encat
Junta Comercial do ES
Licitações
Ministério da Fazenda
Receita Federal
Simples Nacional
Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES
CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
DIO - Diário Oficial do ES
ESAF - Escola de Administração Fazendária
NFe - Portal Nacional

BANCOS

Banestes
Banco do Brasil
Bradesco
Caixa Econômica Federal
Itaú
Santander
Sicoob

DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 36585/2020

| | |
|-----|---------|
| 228 | M |
| Nº | Rubrica |

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **FH VEICULOS EIRELI** Crc **238517** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **22.018.602/0001-09**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29102-280 - ITACIBA, 135 EDIF villagio itaparica;SALA 1113 torre c;**
Bairro **PRAIA DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 07 de Abril de 2020

Esta Certidão é valida até: 25/04/2020

Data Geração: 25/03/2020

Data Emissão: 07/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2602587

Número da Certidão: 36585/2020

Controle: 238517

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/03/2020



Processo Administrativo: 0029/2020
Pregão Presencial 021/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando à aquisição de veículo tipo ambulância para compor a frota da secretaria municipal de saúde.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA



| Rubrica | Nº |
|---------|-----|
| | 230 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a **existência dos necessários poderes para formulação** de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo



| Rubrica | |
|---------|-----|
| P | 232 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 130-133, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 19/03/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 07/04/2020 (fls. 175-180). Portando, está em conformidade com a exigência legal.



| | |
|---------|-----|
| Rubrica | N |
| | 233 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 219-220, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 07/04/2020, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

234

econômico-financeira para participar de licitação na
Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 07/04/2020, às 09h00min (fls. 219-2020), onde foi credenciado a empresa FH VEICULOS EIRELI. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa FH VEICULOS EIRELI.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.



| | |
|---------|-----|
| Rubrica | Nº |
| | 235 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 08 de abril de 2020.



ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

| | |
|-----|---------|
| 236 | |
| Nº | Rúbrica |

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020

PROCESSOS nº 0029/2020

O Prefeito Municipal de Sooretama, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020** objetivando **Aquisição de veículo tipo ambulância para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde**, com entrega **IMEDIATO** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

| ITENS | EMPRESA | CNPJ nº | Vr. Total Final após Rodada de Lances. |
|-------|---------------------------|--------------------|--|
| 001 | FH VEICULOS EIRELI | 22.018.602/0001-09 | R\$ 170.900,00 (Cento e setenta mil novecentos reais.) |

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 26 de maio de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE